



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA

7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ** E A EMPRESA **BURATTO INDÚSTRIA METALURGICA LTDA - ME**, ORIGINÁRIO DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2019.

Pelo presente termo de aditivo contratual, o **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, 245, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 78.121.936/0001-68, neste ato representado pelo Prefeito municipal, abaixo assinado, Sr. GERSO FRANCISCO GUSSO, brasileiro, casado, odontólogo, inscrito no CPF sob nº 409.886.600-59 e portador da Carteira de Identidade nº 902.308.139-2 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Três Barras do Paraná/PR, doravante designado **CONTRATANTE**, de um lado e, de outro, a empresa **BURATTO INDÚSTRIA METALURGICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida Rua Sobradinho, nº 499, centro, Três Barras do Paraná/PR, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/MF) sob o nº 11.943.310/0001-66, neste ato representado por seu representante legal, ao fim assinado, Sr. EDER PAULO BURATTO, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 041.635.399-13 e portador da Carteira de Identidade nº 7.401.397-0 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Sobradinho, nº 499, centro, Três Barras do Paraná/PR, doravante designada **CONTRATADA**:

As partes acima nominadas, amparadas na legislação em vigor, em especial, Artigos 57 e 65, ambos da Lei 8.666/93, RESOLVEM de COMUM ACORDO, ALTERAR o "Contrato de Administrativo de Execução de Obras nº 63/2019", firmado em 03 de maio de 2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência e de execução do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 63/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogada a vigência em 90 (noventa) dias, dessa forma alterando a Cláusula Décima Sexta do contrato original.

2.2. Por força desta alteração, a Cláusula Décima Quinta do contrato original passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - VIGÊNCIA

16.1. O presente contrato terá vigência de 28 (vinte e oito) meses, podendo vir a ser prorrogado a critério e no interesse do CONTRATANTE, e será contado a partir da assinatura do contrato."



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. Pelo presente instrumento fica prorrogada a execução em 90 (noventa) dias, dessa forma alterando a Cláusula Sétima do contrato original.

2.2. Por força desta alteração, a Cláusula Sétima do contrato original passa a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZO DE EXECUÇÃO

7.1. O prazo máximo para a execução do serviço será de 26 (vinte e seis) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço, a qual deverá ser emitida pelo Departamento de Engenharia em até 20 (vinte) dias após a autorização da Caixa Econômica Federal, conforme item 11.1 do edital.
[...].”

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. As demais cláusulas e condições ajustadas no instrumento ora aditado permanecem inalteradas, desde que compatíveis, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes.

E por estarem as partes em pleno acordo em tudo que se encontra disposto nesse termo, assinam-no na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e forma, destinando uma via para cada uma das partes.

Três Barras do Paraná, 18 de junho de 2021.


MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


BURATTO INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME
EDER PAULO BURATTO
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª. Wladimir Miguel Severinini
Nome:
CPF: 947.747.302-78

2ª. Wladimir Rodrigues
Nome:
CPF: 033.631.153-05

LEIA-SE:

OMEGAPLAN DESENVOLVIMENTO DE SISTEMA LTDA – CNPJ 07.526.865/0001-35

Através da presente errata, fica corrigida a parte apresentada com erro e confirmando a veracidade do restante do seu conteúdo, mantendo os demais dados inalterados.

Três Barras do Paraná/PR, 22 de junho de 2021.

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO

Pregoeiro

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:A6CC0951

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 63/2019

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**Contratada: **BURATTO INDÚSTRIA METALURGICA LTDA - ME - CNPJ nº11.943.310/0001-66**

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e de execução do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 63/2019.

Prazo de Vigência: 28 (vinte e oito) meses, contado a partir da assinatura do contrato.

Prazo de Execução: 26 (vinte e seis) meses, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 18/06/2021.

Tomada de Preços nº 05/2019.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:A0088727

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº 78/2020

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**Contratada: **PETRY ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 19.534.982/0001-20**

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Execução de Obra nº 78/2020.

Prazo de Vigência: 16 (dezesseis) meses, contado a partir da assinatura do contrato.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 01/06/2021.

Tomada de Preços nº 05/2020.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:0FA4C69A

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº4496/2021

DECRETO Nº4496/2021
Data 21.06.2021

Súmula. Concede Licença Especial a Professora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 90(noventa) dias, a servidora **Serlei de Fatima Pereira Marques Weber**, ocupante do cargo efetivo de Professora, na matrícula 2590-9/1, referente ao período aquisitivo de 16/02/2014 a 16/05/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 21 de junho de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:4825703B

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº4497/2021

DECRETO Nº4497/2021
Data 22.06.2021

Súmula. Concede Licença Especial a Servidora Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 57, DA LEI MUNICIPAL 085/94 COMBINADO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1707/18.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial de 30(trinta) dias, a servidora **Leila de Farias Camargo**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais 40 horas, na matrícula 216-0/1, referente ao período aquisitivo de 21/05/2006 a 17/11/2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeito a partir de 23 de junho de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de junho de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlice Cristina Mariano
Código Identificador:577912EF

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
206/2019

Partes: Contratante: **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**Contratada: **CONSTRUTORA DE OBRAS CONSKOVA LTDA - CNPJ nº 04.877.915/0001-30**

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 206/2019.

Prazo de Vigência: 23 (vinte e três) meses, contado a partir da assinatura do contrato.

Ficam ratificadas as demais exigências do Contrato.

Data: 28/05/2021.

Tomada de Preços nº 12/2019.